



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São Miguel do Oeste

PORTARIA Nº 103/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCIO LUIZ CRISTOFOLI, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que foram designados o Sr. Jackson Matheus Furlanetto para responder pela Escrivania de Paz de Bandeirante (Portaria 74/2015), a Sra. Elisângela Karloh pela Escrivania de paz de Barra Bonita (Portaria 75/2015) e a Sra. Cristiane Chiesa pela Escrivania de paz de Paraíso (Portaria 76/2015);

CONSIDERANDO que foi fixado o dia de 03/07/2015 para realizar as transmissões de acervo das Escrivânias de Paz de Barra Bonita, Bandeirante e Paraíso;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no dia 03 de julho de 2015, nas Escrivânias de Paz de Barra Bonita, Bandeirante e Paraíso.

Comunique-se. Registre-se. Encaminhe-se a
Corregedoria Geral de Justiça

São Miguel do Oeste (SC), 2 de julho de 2015.



MARCIO LUIZ CRISTOFOLI
Juiz de Direito Diretor do Foro